

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

## PORTARIA Nº 86/2024-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** a competência do presidente do CREA em administrar as atividades do Conselho e gerir o quadro funcional da autarquia, nos termos do artigo 94, III e XXX, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação do Processo Administrativo nº 2747255/2023 da servidora Nilza Sebastiana Moraes Carvalho do CREA-MA;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Prorrogar a Comissão para Condução do Processo Administrativo da Servidora Nilza Sebastiana Moraes Carvalho, estabelecida pela PORT nº 104/2023, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do dia 01 de julho de 2024. Ao ESTABELECER, esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de julho de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 1114032050